



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 052

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.380 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ARROLAMENTO DOS BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

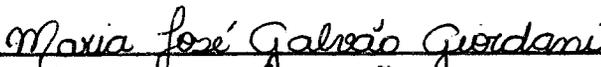
- Artigo 1º - Fica nomeada, para efetuar o arrolamento de todos os bens móveis, imóveis e de natureza industrial, que constituem o patrimônio da Prefeitura Municipal, a seguinte comissão:
- Dr. MÁRIO TEIXEIRA DA SILVA
HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO
SIDNEY VINICIO MALAFRONTE.
- Artigo 2º - Cada Departamento da Prefeitura Municipal deverá fornecer, por solicitação escrita da Comissão, a relação, por Setor, dos bens em seu poder.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de março de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de março de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =